CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 606/2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique por meio da Secretaria competente, a possibilidade de implantação de pontos de ônibus cobertos em locais estratégicos nas ruas do Residencial Piratini, neste Município.

JUSTIFICATIVA: essa iniciativa atende a solicitação de moradores locais e se faz necessária considerando que no bairro mencionado não existem pontos de ônibus adequados para os moradores que utilizam o transporte público aguardar.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2024.

VEREADOR JUNINHO

APROVADO
EM 29/04/24
PRESIDENTE